

# ANEXO I



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.3/9



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

# LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO RETIFICADO

Plano de Recuperação Judicial — Grupo Nova Era

| | |
|---|---|
| **Devedores** | W dos Reis Agropecuária Ltda.; Welton dos Reis Cordeiro da Silva |
| **Processo** | 5208311-38.2026.8.09.0109 — Vara Cível da Comarca de Mossâmedes/GO |
| **Horizonte analisado** | 2026 a 2040 |
| **Base documental** | Plano de Recuperação Judicial retificado e planilha de planejamento financeiro do Grupo Nova Era |

**Objeto:** demonstrar, a partir das premissas e projeções consolidadas apresentadas, a capacidade econômico-financeira do Grupo Nova Era para manter a operação, realizar os investimentos previstos e cumprir o cronograma de pagamentos da recuperação judicial e das obrigações extraconcursais.

*Goiânia/GO, 1º de setembro de 2026.*



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.4/9



## 1. Objeto, escopo e metodologia

Este laudo econômico-financeiro examina a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial retificado do Grupo Nova Era mediante a leitura integrada dos documentos apresentados pelos Recuperandos. A análise abrange o período de 2026 a 2040 e toma como premissas os valores, a cronologia de produção, os custos, os investimentos e as condições de pagamento ali consignados.

A metodologia adotada foi de projeção por fluxo de caixa consolidado. Foram examinadas: (i) a composição e a evolução da receita; (ii) os custos operacionais, arrendamentos e despesas gerais; (iii) a formação de EBITDA e do resultado após investimentos; (iv) o fluxo destinado aos credores concursais, à Administração Judicial e aos credores extraconcursais; e (v) a evolução do saldo de caixa após todos os dispêndios projetados.

Para os créditos da Classe II (Garantia Real), a projeção incorpora os encargos contratuais pelo teto anual de 6%, incidente sobre o saldo devedor de abertura de cada exercício, sem incidência durante a carência. Trata-se de premissa conservadora de viabilidade; os valores efetivamente exigíveis observarão a disciplina contratual prevista no Plano.

A viabilidade foi aferida pela capacidade de a operação produzir resultado operacional positivo em todo o horizonte, absorver os investimentos produtivos, suportar o serviço anual do passivo, inclusive os encargos projetados da Classe II, e preservar saldo de caixa positivo ao término de cada exercício.

**Nota geral sobre a apresentação de valores.** Salvo indicação expressa em contrário, os valores monetários apresentados neste Laudo estão expressos em reais inteiros, por arredondamento, exclusivamente para fins de clareza e apresentação. Os cálculos de suporte e a apuração individual dos créditos sujeitos ao Plano observarão os valores efetivamente aplicáveis em reais e centavos, conforme a relação de credores vigente, o Quadro Geral de Credores, quando consolidado, e as condições de pagamento previstas no PRJ. Eventuais diferenças decorrentes do arredondamento não alteram as premissas, as conclusões ou a capacidade de pagamento demonstrada neste Laudo.

## 2. Base operacional e premissas econômicas

A atividade rural consolidada explora soja, milho, feijão e laranja. A composição operacional prevista no PRJ parte de 1.256 hectares em 2026 (812 hectares próprios e 444 hectares arrendados), ajustando-se para 1.196 hectares em 2027 e 1.081 hectares a partir de 2028. A alteração decorre da redução programada da área de sequeiro, preservando-se as áreas irrigada e arrendada.

As projeções mantêm preços unitários constantes no horizonte: R$ 105 por saca de soja, R$ 50 por saca de milho, R$ 200 por saca de feijão e R$ 40 por caixa de laranja. A laranja inicia contribuição de receita em 2028 e atinge maturidade plena em 2034, quando alcança receita anual de R$ 18 milhões.



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.5/9



| Premissa operacional | 2026 | 2027 | A partir de 2028 |
|---|---|---|---|
| Área operacional total | 1.256 ha | 1.196 ha | 1.081 ha |
| Área arrendada | 444 ha | 444 ha | 444 ha |
| Culturas anuais | Soja, milho e feijão | Soja, milho e feijão | Soja, milho e feijão |
| Laranja | Em implantação | Em implantação | Início de comercialização |
| Preços | Constantes | Constantes | Constantes |

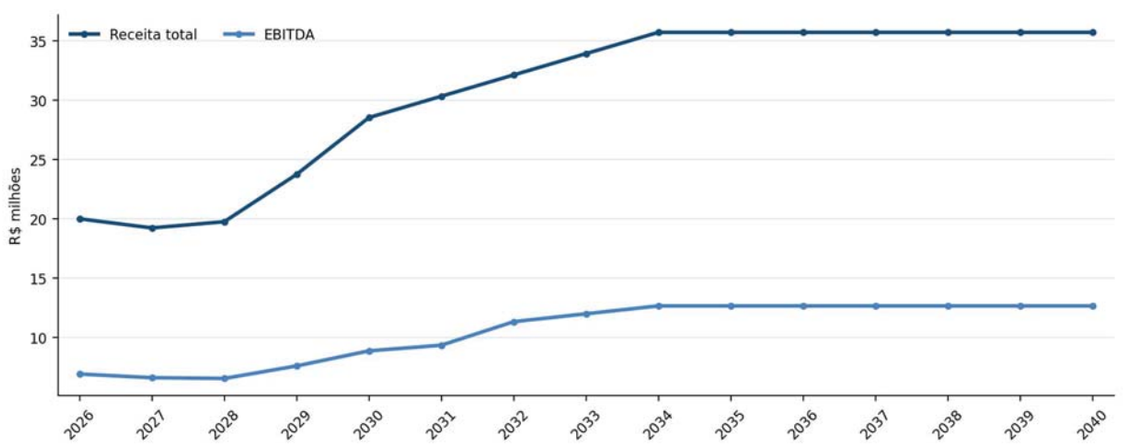
*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era*

## 3. Projeção de receitas e geração operacional

A receita total acumulada no período alcança R$ 457.726.625. Há uma transição entre 2026 e 2028, seguida de expansão impulsionada pela maturação do pomar. A receita parte de R$ 19.978.200 em 2026, apresenta R$ 19.208.700 em 2027 e atinge R$ 35.733.825 em 2034, nível que se mantém até 2040.

| Indicador | 2026 | 2028 | 2030 | 2034 | 2040 | Acumulado 2026–2040 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita total | R$ 19.978.200 | R$ 19.733.825 | R$ 28.533.825 | R$ 35.733.825 | R$ 35.733.825 | R$ 457.726.625 |
| EBITDA | R$ 6.915.822 | R$ 6.540.066 | R$ 8.872.066 | R$ 12.670.066 | R$ 12.670.066 | R$ 157.914.954 |
| Margem EBITDA | 34,6% | 33,1% | 31,1% | 35,5% | 35,5% | 34,5% |
| Resultado após investimentos | R$ 6.415.822 | R$ 6.040.066 | R$ 8.372.066 | R$ 12.670.066 | R$ 12.670.066 | R$ 150.914.954 |

*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era.*




*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era.*

O EBITDA permanece positivo em todos os exercícios, entre R$ 6,54 milhões e R$ 12,67 milhões por ano. A margem EBITDA evolui de 34,6% em 2026 para 35,5% no regime permanente. A expansão da laranja eleva a receita e sustenta a geração operacional recorrente após a estabilização produtiva.



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.6/9

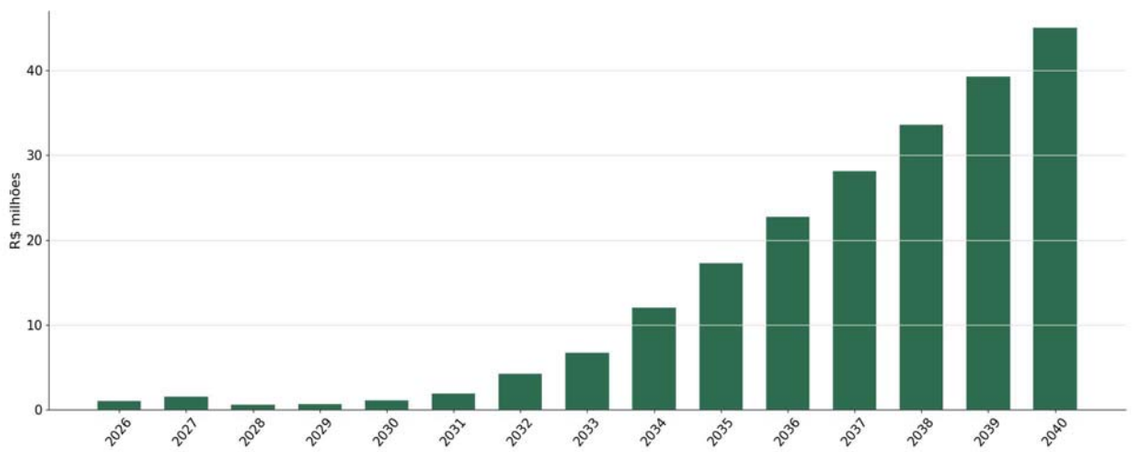


## 4. Investimentos, encargos da Classe II e trajetória do caixa

O planejamento prevê investimentos de R$ 7.000.000 entre 2026 e 2033, concentrados na fase de maturação do pomar. Mesmo durante esse ciclo, o resultado após investimentos é positivo em todos os anos, com mínimo de R$ 6.040.066 em 2028.

Além das amortizações de principal e da remuneração da Administração Judicial, o fluxo incorpora R$ 4.662.353 de encargos projetados para a Classe II, apurados pelo teto contratual de 6% ao ano. O encargo anual é decrescente, pois incide sobre o saldo devedor de abertura, reduzido pelas amortizações anuais de principal.

Após os dispêndios operacionais, investimentos, serviço concursal (já incluídos os encargos projetados da Classe II) e pagamentos extraconcursais, o saldo final de caixa permanece positivo anualmente. O menor saldo projetado ocorre em 2028, de R$ 532.904, e o saldo ao final de 2040 alcança R$ 45.058.137. A projeção revela compressão transitória de liquidez entre 2028 e 2030.




*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era.*

| Ano | Investimentos | Serviço concursal + AJ | Pagamentos extraconcursais | Saldo final de caixa |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | (R$ 500.000) | (R$ 105.000) | (R$ 5.290.948) | R$ 1.020.874 |
| 2027 | (R$ 500.000) | (R$ 579.176) | (R$ 5.000.000) | R$ 1.546.976 |
| 2028 | (R$ 500.000) | (R$ 2.054.137) | (R$ 5.000.000) | R$ 532.904 |
| 2029 | (R$ 500.000) | (R$ 2.002.903) | (R$ 5.000.000) | R$ 630.067 |
| 2030 | (R$ 500.000) | (R$ 1.951.668) | (R$ 5.990.368) | R$ 1.060.097 |
| 2031 | (R$ 1.000.000) | (R$ 1.569.123) | (R$ 5.990.368) | R$ 1.849.672 |
| 2032 | (R$ 1.500.000) | (R$ 1.517.888) | (R$ 5.990.368) | R$ 4.179.482 |
| 2033 | (R$ 2.000.000) | (R$ 1.466.654) | (R$ 5.990.368) | R$ 6.726.526 |
| 2034 | R$ 0 | (R$ 1.415.419) | (R$ 5.990.368) | R$ 11.990.805 |
| 2035 | R$ 0 | (R$ 1.364.184) | (R$ 5.990.368) | R$ 17.306.318 |
| 2036 | R$ 0 | (R$ 1.312.950) | (R$ 5.990.368) | R$ 22.673.066 |
| 2037 | R$ 0 | (R$ 1.261.715) | (R$ 5.990.368) | R$ 28.091.049 |
| 2038 | R$ 0 | (R$ 1.210.480) | (R$ 5.990.368) | R$ 33.560.267 |



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.7/9



| Ano | Investimentos | Serviço concursal + AJ | Pagamentos extraconcursais | Saldo final de caixa |
|---|---|---|---|---|
| 2039 | R$ 0 | (R$ 956.380) | (R$ 5.990.368) | R$ 39.283.584 |
| 2040 | R$ 0 | (R$ 905.146) | (R$ 5.990.368) | R$ 45.058.137 |

*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era. O serviço concursal inclui os encargos projetados da Classe II; sinais negativos representam desembolsos.*

## 5. Estrutura do passivo concursal e condições de pagamento

A Relação de Credores retificada totaliza R$ 49.174.729, concentrada nas Classes II e III. As Classes I e IV não apresentam valores. Com os deságios e os prazos de pagamento definidos no Plano, o fluxo consolidado considera principal reestruturado de R$ 13.535.226, distribuído de acordo com as carências e amortizações anuais previstas.

| Classe | Crédito habilitado | Deságio | Saldo reestruturado | Carência | Prazo de pagamento |
|---|---|---|---|---|---|
| II — Garantia real | R$ 37.002.805 | 70,0% | R$ 11.100.842 | 2 anos | 13 anos, parcelas anuais |
| III — Quirografários | R$ 12.171.924 | 80,0% | R$ 2.434.385 | 1 ano | 12 anos, parcelas anuais |
| **Total** | **R$ 49.174.729** | — | **R$ 13.535.226** | — | — |

*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era.*

| Memória da Classe II — Garantia Real | Valor |
|---|---|
| Principal reestruturado | R$ 11.100.842 |
| Carência | 2 anos |
| Amortização anual de principal | R$ 853.911 |
| Encargos contratuais | TR + 1,5% ao ano, limitado a 6% ao ano |
| Premissa de viabilidade | 6% ao ano sobre o saldo devedor de abertura, sem incidência durante a carência |
| Total de encargos projetados | R$ 4.662.353 |
| Desembolso total projetado da Classe II | R$ 15.763.195 |

*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era, Cláusula 6.2, “d”, e memória de cálculo incorporada ao fluxo de caixa consolidado.*

O desembolso concursal acumulado, incluída a remuneração projetada da Administração Judicial e os encargos projetados da Classe II, é de R$ 19.672.822. Os pagamentos começam de forma gradual, acompanham a entrada em operação do pomar e são absorvidos pelo fluxo operacional e pelos saldos acumulados de caixa.

## 6. Indicadores de capacidade de pagamento

Os indicadores abaixo confrontam o caixa efetivamente disponível em cada exercício com os pagamentos previstos. O caixa disponível no período corresponde ao saldo inicial de caixa acrescido do resultado após investimentos, antes da realização dos desembolsos concursais e extraconcursais.



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.8/9



A cobertura concursal compara esse caixa disponível com o serviço concursal total, já incluídos a remuneração da Administração Judicial e os encargos projetados da Classe II. A cobertura total incorpora também as obrigações extraconcursais constantes da projeção. A métrica de caixa ao fim do exercício expressa a disponibilidade residual após todos os pagamentos lançados no fluxo.

| Ano | Caixa disponível no período | Cobertura concursal | Cobertura total | Caixa final |
|---|---|---|---|---|
| 2026 | R$ 6.416.822 | 61,113x | 1,189x | R$ 1.020.874 |
| 2027 | R$ 7.126.151 | 12,304x | 1,277x | R$ 1.546.976 |
| 2028 | R$ 7.587.041 | 3,694x | 1,076x | R$ 532.904 |
| 2029 | R$ 7.632.970 | 3,811x | 1,090x | R$ 630.067 |
| 2030 | R$ 9.002.133 | 4,613x | 1,133x | R$ 1.060.097 |
| 2031 | R$ 9.409.163 | 5,996x | 1,245x | R$ 1.849.672 |
| 2032 | R$ 11.687.738 | 7,700x | 1,557x | R$ 4.179.482 |
| 2033 | R$ 14.183.547 | 9,671x | 1,902x | R$ 6.726.526 |
| 2034 | R$ 19.396.592 | 13,704x | 2,619x | R$ 11.990.805 |
| 2035 | R$ 24.660.870 | 18,077x | 3,353x | R$ 17.306.318 |
| 2036 | R$ 29.976.384 | 22,831x | 4,104x | R$ 22.673.066 |
| 2037 | R$ 35.343.132 | 28,012x | 4,874x | R$ 28.091.049 |
| 2038 | R$ 40.761.115 | 33,674x | 5,661x | R$ 33.560.267 |
| 2039 | R$ 46.230.333 | 48,339x | 6,655x | R$ 39.283.584 |
| 2040 | R$ 51.953.650 | 57,398x | 7,534x | R$ 45.058.137 |

*Fonte: PRJ — Grupo Nova Era. Cobertura total = caixa disponível no período ÷ (serviço concursal + pagamentos extraconcursais).*

A estrutura de caixa permanece positiva no ciclo de implantação, embora apresente faixa de liquidez mais sensível entre 2028 e 2030. A partir de 2031, o aumento da geração de receita da laranja amplia progressivamente a liquidez operacional e os saldos residuais, reforçando a capacidade de cumprimento do cronograma de pagamento no horizonte integral do Plano.

## 7. Conclusão técnica

Com base no fluxo de caixa consolidado e nas condições de pagamento estabelecidas no PRJ, inclusive os encargos projetados para a Classe II, conclui-se que o Plano apresenta viabilidade econômico-financeira no período de 2026 a 2040. A conclusão decorre dos seguintes elementos:

a) a operação apresenta EBITDA positivo em todos os exercícios, com geração acumulada de R$ 157,91 milhões;
b) o resultado após investimentos permanece positivo durante toda a fase de implantação e maturação do pomar;
c) a receita total cresce de R$ 19,98 milhões em 2026 para R$ 35,73 milhões anuais a partir de 2034, sustentada pela diversificação produtiva;
d) o caixa final projetado é positivo em todos os anos, atingindo o menor saldo de R$ 532.904 em 2028 e alcançando R$ 45.058.137 em 2040.

O reperfilamento do passivo concursal, com carências iniciais e pagamento anual alinhado ao ciclo agrícola, compatibiliza o serviço da dívida com a geração projetada. A análise considera, em



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Processo: 5208311-38.2026.8.09.0109
Movimentacao 152 : Juntada -> Petição
Arquivo 5: doc.04anexoilaudoeconomicofinanceirook.pdf - Pag.9/9



cenário conservador, a incidência dos encargos da Classe II pelo teto contratual. A projeção exige gestão disciplinada de caixa na faixa mais sensível de liquidez, sem afastar a conclusão de que a continuidade da atividade, os investimentos previstos e o cumprimento das obrigações são compatíveis no horizonte considerado.

## 8. Responsabilidade técnica

Este laudo foi elaborado exclusivamente com base nas informações prestadas pelo Grupo Nova Era, no PRJ retificado e na planilha de planejamento financeiro disponibilizada. Integram sua memória de cálculo os demonstrativos e condições de pagamento constantes desses documentos, inclusive a projeção dos encargos da Classe II pelo teto anual previsto na Cláusula 6.2, “d”.

Para fins de protocolo, o presente documento está subscrito por profissionais legalmente habilitados, com a indicação dos respectivos registros profissionais.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO BOSCO DE BARROS
Data: 04/09/2026 09:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

João Bosco de Barros
CRA-GO: 3376

ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR:07733102669
Assinado de forma digital por ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR:07733102669
Dados: 2026.09.04 08:48:32 -03'00'

_____

Elias Gonçalves de Oliveira Junior
CRC 102987/O-4 T-GO
CPF: 077.331.026-69



Valor: R$ 91.409.854,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
MOSSÂMEDES - VARA CÍVEL
Usuário: RAMON CARMO DOS SANTOS - Data: 11/09/2026 11:45:35

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 04/09/2026 14:34:43
Assinado por MURILLO MACEDO LOBO:43791611100
Localizar pelo código: 109987665432563873186652291, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p